DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 5
Revogação / Anulação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 311/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de gabinete, mediante a substituição de componentes danificados ou inoperantes por peças novas, compatíveis e de qualidade.

Descrições e Quantidades

GM/CLASSIC LIFE – FLEX – 1000CC – 2006/2006 – CHASSI 8AGSA19906R135246 – CPV-3576			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANTIDADE**
1	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNIDADE	2
2	KIT DE ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	2
4	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UNIDADE	2
5	SUPORTE DA BARRA TENSORA	UNIDADE	2
6	COIFA DA HOMOCINÉTICA EXTERNA	UNIDADE	2
7	COIFA HOMOCINÉTICA INTERNA	UNIDADE	2
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO	UNIDADE	2
9	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	1
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	2
11	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	1
12	CORREIA EXTERNA	UNIDADE	1
13	KIT DA CORREIA DENTADA CHEVROLET GM	UNIDADE	1
14	RETENTOR DO COMANDO	UNIDADE	1
15	RETENTOR DIANTEIRO DO VIBREQUIM	UNIDADE	1
16	ANEL DE VEDAÇÃO DA BOBINA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	1
17	KIT DA JUNTA DO CABEÇOTE	UNIDADE	1
18	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
19	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO	UNIDADE	1
20	CABO DE VELAS COMPATÍVEL	UNIDADE	1
21	KIT DE ANEL E PENEIRA DE BICO INJETOR	UNIDADE	1
22	SENSOR DE NÍVEL DO TANQUE	UNIDADE	1
23	VÁLVULA DE ESCAPE	UNIDADE	4
24	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNIDADE	4
25	RETENTOR DA VÁLVULA	UNIDADE	8
26	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CHEVROLET GM	UNIDADE	1
27	ABRAÇADEIRA METÁLICA 38X51	UNIDADE	2
28	ABRAÇADEIRA METÁLICA 19X27	UNIDADE	4
29	ABRAÇADEIRA METÁLICA 14X22	UNIDADE	2
30	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO INJETOR	SERVIÇO	1
31	SERVIÇO DE RETÍFICA DE CABEÇOTE	SERVIÇO	1
32	SERVIÇO DE ROSCA HELICOIDE	SERVIÇO	1
33	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	HORAS	22

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 27/06/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 02/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco)** dias após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de **20 (vinte)** dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

O contratante disponibilizará o aditivo do radiador que será usado na manutenção.

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 312/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra especializada em funilaria, pintura e fornecimento de peças, com o objetivo de realizar reparo, pintura e troca de peças do veículo utilizado no transporte escolar - ensino fundamental.

Descrições e Quantidades

VW/15.190 EOD E.HD ORE DIESEL - 2020/2021 - 186CV/4600 - DIESEL - CHASSI 9532E82W8MR110897 - GAA-1H03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANTIDADE**
1	CHAPA DO CANTO TRASEIRO LADO ESQUERDO	UNIDADE	1
2	LANTERNA TRASEIRA VERMELHA LADO DIREITO DO ÔNIBUS	UNIDADE	1
3	LANTERNA VIGIA DO TETO DIANTEIRO LADO DIREITO	UNIDADE	1
4	PARA BARRO	UNIDADE	2
5	FAIXA REFLETIVA DO PARA-CHOQUE	UNIDADE	1
6	FRISO MATA JUNTA	UNIDADE	1
7	COLA PU PRETA	UNIDADE	3
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE FUNILARIA E PINTURA COMPLETA MAIS MATERIAL	SERVIÇO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 27/06/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 02/07/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco)** dias após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de **20 (vinte)** dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO EM 25 DE JUNHO DE 2026, CONFORME CLÁUSULA 10ª DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 84 DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATO: 025/2024.
PROCESSO: 2024/000039.
CONTRATADA: J. V. DE OLIVEIRA
TERMO ADITIVO Nº: 042/2025
PRAZO ADITADO: 26 DE JUNHO DE 2024 A 25 DE JUNHO DE 2025 (12 MESES)
ASSINATURA: 24/05/2025.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO EM 25 DE JUNHO DE 2026, CONFORME CLÁUSULA 10ª DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 84 DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATO: 026/2024.
PROCESSO: 2024/000039.
CONTRATADA: PADARIA SANTA HELENA CHARQUEADA LTDA
TERMO ADITIVO Nº: 043/2025
PRAZO ADITADO: 26 DE JUNHO DE 2024 A 25 DE JUNHO DE 2025 (12 MESES)
ASSINATURA: 24/05/2025.

CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA E SERRADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DO SETOR DE ESTRADAS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025
PROCESSO Nº 381/2025
PRAZO: 16/06/2025 ATÉ 14/06/2026 (12 MESES)
CONTRATO Nº: 053/2025
CONTRATADA: D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 51.160,00 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
ASSINATURA: 16/06/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 502/2025
PRAZO: 25/06/2025 ATÉ 24/06/2026 (12 MESES)
CONTRATO Nº: 055/2025
CONTRATADA: SEGUROS SURA S. A
VALOR GLOBAL: R$ 2.281,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
ASSINATURA: 25/06/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2025, COM FULCRO NO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 476/2025
PRAZO: 25/06/2025 ATÉ 24/06/2026 (12 MESES)
CONTRATO Nº: 056/2025
CONTRATADA: SCOTTON E LEMBO LTDA
VALOR GLOBAL: 14.841,35 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
ASSINATURA: 25/06/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
PROCESSO Nº 2025/000380.
PRAZO: 23 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 22 DE JUNHO DE 2026 (12 MESES).
ASSINATURA: 23/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2025
CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 181.021,90 (CENTO E OITENTA E UM MIL, VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2025
CONTRATADA: J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 119.920,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2025
CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.779,64 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E

QUATRO CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2025
CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 67.860,00 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

RESCISÕES

OBJETO: LOCAÇÃO, À CONTRATADA, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DENOMINADO QUIOSQUE DOS JATOBÁS, SITUADO NA PRAÇA VICENTE BARBOSA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
CONTRATO Nº: 048/2022
RESCISÃO CONTRATUAL: 004/2025.
PROCESSO Nº 2022/001349
LOCADORA: ELENITA LOUREIRO
DATA: 23/06/2025.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 276/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicamentos diversos para atender demanda social da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (06.968.107/0001-04), BEM TE FAZ FARMACIAS (53.877.171/0004-02) e GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP (33.318.076/0001-19). Sendo as seguintes:

R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS:

1- Vecasten gel para as pernas 150 g. Quantidade: 01 – R$ 71,35

2- Vecasten 26,7mg: Quantidade: 60 (Comprimidos) – R$ 235,80

3- Aspartato de ortina: Quantidade: 180 – R$ 2.212,20

BEM TE FAZ FARMACIAS:

1- Vecasten gel para as pernas 150 g. Quantidade: 01 – R$ 69,90

2- Vecasten 26,7mg: Quantidade: 60 (Comprimidos) – R$ 247,88

3- Aspartato de ortina: Quantidade: 180 – R$ 2.207,88

GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP:

1- Vecasten gel para as pernas 150 g. Quantidade: 01 – R$ 80,00

2- Vecasten 26,7mg: Quantidade: 60 (Comprimidos) – R$ 270,00

3- Aspartato de ortina: Quantidade: 180 – R$ 2.205,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06 de junho de 2025, e obteve mais 02 (duas) propostas, que segue;

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08.231.734/0001-93):

1- Vecasten gel para as pernas 150 g. Quantidade: 01 – R$ *

2- Vecasten 26,7mg: Quantidade: 60 (Comprimidos) – R$ *

3- Aspartato de ortina: Quantidade: 180 – R$ 1.940,40

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02):

1- Vecasten gel para as pernas 150 g. Quantidade: 01 – R$ *

2- Vecasten 26,7mg: Quantidade: 60 (Comprimidos) – R$ *

3- Aspartato de ortina: Quantidade: 180 – R$ 1.638,00

A empresa BEM TE FAZ FARMACIAS (53.877.171/0001-60) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R$ 69,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (06.968.107/0001-04) apresentou o melhor preço para o objeto 2, sendo a contratação no valor total de R$ 235,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0002-93) apresentou o melhor preço para o objeto 3, sendo a contratação no valor total de R$ 1.638,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 285/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Vacina H.Z.S e Vacina do vírus sincicial utilizado no setor da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas LSL- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (23.875.538/0001-45), CENTROCOR CENTRO ESPECIALIZADO (07.531.283/0001-47) e CLINICA SAÚDE LIVRE RIO CLARO (50.300.407/0001-02). Sendo as seguintes:

LSL- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA:

1- Vacina-aplicação de vacina HERPES ZORTER SHINGRIX: Quantidade: 02 (SERVIÇO)- R$ 1.548,00

2- Vacina do vírus sincicial respiratório: Quantidade: 01 (SERVIÇO)– R$ 1.672,00

CENTROCOR CENTRO ESPECIALIZADO:

1- Vacina-aplicação de vacina HERPES ZORTER SHINGRIX: Quantidade: 02 (SERVIÇO)- R$ 1.760,00

2- Vacina do vírus sincicial respiratório: Quantidade: 01 (SERVIÇO)– R$ 1.800,00

CLINICA SAÚDE LIVRE RIO CLARO:

1- Vacina-aplicação de vacina HERPES ZORTER SHINGRIX: Quantidade: 02 (SERVIÇO)- R$ 1.820,00

2- Vacina do vírus sincicial respiratório: Quantidade: 01 (SERVIÇO)– R$ 1.680,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2025, porém não obteve -se mais nenhuma proposta.

A empresa LSL - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (23.875.538/0001-45) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.220,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 286/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de carreteis de fio de nylon e cintos duplos especiais de sustentação para Secretaria de Obras de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA (54.374.525/0001-16) e AGROPECUARIA SERRANO LTDA ME (03.311.272/0001-09). Sendo as seguintes:

RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA:

1- Carretel de fio de nylon para roçadeira STIHL modelo FS 220/221/290 -> Material do fio: Nylon de alta resistência; Diâmetro do fio: 2,4 mm: Quantidade: 15 – R$ 1.860,00

2- Carretel de fio de nylon para roçadeira HUSQVARNA modelo 143 RII -> Material do fio: Nylon de alta resistência; Diâmetro do fio: 2,4 mm: Quantidade: 15 – R$ *

3- Cinto duplo especial de sustentação para roçadeira costal -> Tipo: Cinto ergonômico com alças ajustáveis: Sustentação: Sistema duplo com apoio lombar e nos ombros, para melhor distribuição de peso; Material: Nylon reforçado, com fechos em material resistente; Compatibilidade: Adaptável a diferentes modelos de roçadeiras costais: Quantidade: 05 – R$ 600,00

AGROPECUARIA SERRANO LTDA ME:

1- Carretel de fio de nylon para roçadeira STIHL modelo FS 220/221/290 -> Material do fio: Nylon de alta resistência; Diâmetro do fio: 2,4 mm: Quantidade: 15 – R$ 645,00

2- Carretel de fio de nylon para roçadeira HUSQVARNA modelo 143 RII -> Material do fio: Nylon de alta resistência; Diâmetro do fio: 2,4 mm: Quantidade: 15 – R$ 645,00

3- Cinto duplo especial de sustentação para roçadeira costal -> Tipo: Cinto ergonômico com alças ajustáveis: Sustentação: Sistema duplo com apoio lombar e nos ombros, para melhor distribuição de peso; Material: Nylon reforçado, com fechos em material resistente; Compatibilidade: Adaptável a diferentes modelos de roçadeiras costais: Quantidade: 05 – R$ 395,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 de junho de 2025, e não se obteve mais propostas.

A empresa AGROPECUARIA SERRANO LTDA ME (03.311.272/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.685,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 287/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de Bandeja Odontológica para uso no Setor de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas DIABETICOS EIRELI EPP (28.675.331/0001-40), GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (11.466.379/0001-46) e PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS (09.172.931/0001-41). Sendo as seguintes:

DIABETICOS EIRELI EPP:

1- Bandeja de coluna para uso odontológico em cadeira modelo dentemed, bandeja de coluna para apoio periférico, medindo 30x40 cm. (CXL), com bordas salientes, confeccionada em abs com polimento que permite desinfecção, para ser fixada a coluna vertical do refletor, em canos de 1,5 a 2 polegadas de diâmetro e suportar 11 kg peso, compatível com qualquer marca de equipamento odontológico: Quantidade: 01– R$ 281,58

GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:

1- Bandeja de coluna para uso odontológico em cadeira modelo dentemed, bandeja de coluna para apoio periférico, medindo 30x40 cm. (CXL), com bordas salientes, confeccionada em abs com polimento que permite desinfecção, para ser fixada a coluna vertical do refletor, em canos de 1,5 a 2 polegadas de diâmetro e suportar 11 kg peso, compatível com qualquer marca de equipamento odontológico: Quantidade: 01– R$ 400,00

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS:

1- Bandeja de coluna para uso odontológico em cadeira modelo dentemed, bandeja de coluna para apoio periférico, medindo 30x40 cm. (CXL), com bordas salientes, confeccionada em abs com polimento que permite desinfecção, para ser fixada a coluna vertical do refletor, em canos de 1,5 a 2 polegadas de diâmetro e suportar 11 kg peso, compatível com qualquer marca de equipamento odontológico: Quantidade: 01– R$ 357,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 de junho de 2025, e

obteve-se mais 01 (uma) proposta. Sendo:

D BERLATO & CIA LTDA:

1- Bandeja de coluna para uso odontológico em cadeira modelo dentemed, bandeja de coluna para apoio periférico, medindo 30x40 cm. (CXL), com bordas salientes, confeccionada em abs com polimento que permite desinfecção, para ser fixada a coluna vertical do refletor, em canos de 1,5 a 2 polegadas de diâmetro e suportar 11 kg peso, compatível com qualquer marca de equipamento odontológico: Quantidade: 01– R$ 350,00

A empresa DIABETICOS EIRELI EPP (28.675.331/0001-40) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 281,58. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 292/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de caixa organizadora, destinada a escola EMEIEF Centro.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais da empresa INFOSMART LTDA (14.473.042/0001-54), I.J. LANZA MÓVEIS LTDA (28.235.556/0001-86) e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (11.676.271/0001-88). Sendo as seguintes:

INFOSMART LTDA:

1- Guarda tudo: Quantidade: 01- R$ 2.706,99

2- Caixa plástica organizadora: Quantidade: 03- R$ 657,60

I.J. LANZA MÓVEIS LTDA:

1- Guarda tudo: Quantidade: 01- R$ 2.624,00

2- Caixa plástica organizadora: Quantidade: 03- R$ 645,00

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:

1- Guarda tudo: Quantidade: 01- R$ 2.454,10

2- Caixa plástica organizadora: Quantidade: 03- R$ 623,70

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de junho de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03):

1- Guarda tudo: Quantidade: 01- R$ *

2- Caixa plástica organizadora: Quantidade: 03- R$ 257,94

A empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (11.676.271/0001-88) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R$ 2.454,10. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/00001-03) apresentou o melhor preço para o objeto 2, sendo a contratação no valor total de R$ 257,94. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 293/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de moveis destinados as escolas do município de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas INFOSMART LTDA (14.473.042/0001-54), I.J. LANZA MÓVEIS LTDA (28.235.556/0001-86) e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (11.676.271/0001-88). Sendo as seguintes:

INFOSMART LTDA:

1- Mesa de merenda: Quantidade: 02– R$ 15.820,30

2- Conjunto mesa trapézio: Quantidade: 01– R$ 6.890,00

I.J. LANZA MÓVEIS LTDA:

1- Mesa de merenda: Quantidade: 02– R$ 15.797,60

2- Conjunto mesa trapézio: Quantidade: 01– R$ 6.740,00

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:

1- Mesa de merenda: Quantidade: 02– R$ 15.459,40

2- Conjunto mesa trapézio: Quantidade: 01– R$ 6.644,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de junho de 2025, e ou obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI - LTDA (14.875.051/0001-71):

1- Mesa de merenda: Quantidade: 02– R$ 5.200,00

2- Conjunto mesa trapézio: Quantidade: 01– R$ 2.040,00

A empresa CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI - LTDA (14.875.051/0001-71) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 7.240,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 256/2025

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA LV223314, DESTINADA A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, tendo em vista a superveniência de fatores e motivos internos que impactaram diretamente na adequação e conveniência, restando inaplicável a necessidade, até a presente data, de realizar a contratação, sendo republicado oportunamente, se o caso. Ipeúna, 27/06/2025 Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. "*

MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	CANDIDATO
35º	DAIANE CRISTINA DE MORAIS ALVES
36º	NATHALIA CRISTINADE OLIVEIRA PRADO

Ipeúna, 26 de junho de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal